

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de outubro de 2015 • Nº 190

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.022414/15-05 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2434/2015, de 17 de setembro de 2015, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.008282/15-59),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSILÊDE DE CARVALHO SOUZA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 218814-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2015.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTANOQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA EUGENIA LEITE DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da

Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

MARTANOQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

SECRETARIA DO TURISMO

DECRETOS DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BENJAMIM SOARES DE CARVALHO JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 05 de Outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BENJAMIM SOARES DE CARVALHO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Turismo, com efeitos a partir de 05 de Outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar **BENJAMIM SOARES DE CARVALHO JUNIOR**, Secretário do Turismo, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, Símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 05 de Outubro de 2015.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:25.08.15PORTARIA Nº 21.000-898/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA CESÁRIO DIAS, PIS/PASEP 17035752194, CPF 207.814.823-72, matrícula nº 073315-6, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.273,72 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,97

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....3.273,72

EM:28.08.15PORTARIA Nº 21.000-848/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS, PIS/PASEP 17024415701, CPF 077.331.433-49, matrícula nº 046955-6, ocupante do cargo de Professor(a), 20 horas, Classe “A”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada, com os proventos de R\$ 1.206,84 (MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.160,52
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....46,32

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....1.206,84

EM:26.08.15PORTARIA Nº 21.000-839/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALBERONI EUGENIO GOMES, PIS/PASEP 17018462272, CPF 096.312.753-53, matrícula nº 069275-1, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.707,43 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....72,78

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....2.707,43

EM:25.08.15PORTARIA Nº 21.000-867/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADO CARMO ALMONDES LIMA DASILVA, PIS/PASEP 17035755517, CPF 321.048.473-20, matrícula nº 076027-7, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe “B”,**

Nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.505,83 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.420,36
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....85,47

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....2.505,83

EM:28.08.15PORTARIA Nº 21.000-851/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JACINTA MARIA DE ANDRADE MELO, PIS/PASEP 10114525169, CPF 150.432.153-72, matrícula nº 048695-7, ocupante do cargo de Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.302,80 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....166,05

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....3.302,80

EM:01.09.15PORTARIA Nº 21.000-956/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOAQUINA JULIA LUZ ROCHA, PIS/PASEP 17011787702, CPF 184.087.533-04, matrícula nº 068445-7, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.233,47 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....96,72

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....3.233,47

EM:26.08.15PORTARIA Nº 21.000-916/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com C.F/88, Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER,aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição,(29,19/30 Avos do Vencimento de R\$ 2.453,47), a **MARIA MATILDE DE CARVALHO, PIS/PASEP 12227757940, CPF 361.303.623-15, matricula nº 074555-3, ocupante do cargo de Professor (a), 40 horas, Classe “B”, Nível “IV”, do quadro de pessoal da (a) Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.474,97 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 29,19/30 Avos do Vencimento (R\$ 2.453,47) de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15/ e Art. 2º inciso I da O.N.01/12 R\$....2.387,22
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$..... 87,75

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....2.474,97



EM:26.08.15PORTARIA Nº 21.000-827/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **JACINTA MARIA DOS SANTOS ROCHA**, PIS/PASEP 17047313506, CPF 240.320.183-91, matrícula nº 078040-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, nível “I”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.718,84 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 3º da Lei nº 6.644/15 e Art. 2º, inciso I da O.N. Nº 01/12. R\$....2.634,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,19
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.718,84

EM:26.08.15PORTARIA Nº 21.000-917/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MARIA EVILENE DE MACÊDO GUERRANEVES**, PIS/PASEP 17051504353, CPF 352.502.593-91, matrícula nº 081848-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, nível “III”**, do quadro de pessoal do (a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.113,37 (TRÊS MIL, CENTO E TREZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15 e Art. 2º, inciso I da O.N. nº 01/12. R\$....3.067,11
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (Conforme Lei Complementar nº 33/03).
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....46,26
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.113,37

EM:25.08.15PORTARIA Nº 21.000-907/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a C.F/88, Art. § 1º, Inciso I, com redação dada pela E.C. Nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **WEINER GENESIS PASSOS LIMA**, PIS/PASEP 12273382415, CPF 342.656.003-87, matrícula nº 208090-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com proventos de **R\$ 794,35 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$.....794,35
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....794,35

EM:28.08.15PORTARIA Nº 21.000-939/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 47/05, a **PEDRO CRONEMBERGER NETO** PIS/PASEP 10893045079, CPF 053.084.884-87, matrícula nº 042224-0, ocupante do cargo de **Médico, plantão 24 horas, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de **R\$ 12.252,49 (DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12 R\$.12.191,26
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$..... 61,23
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$..12.252,49

EM:25.08.15PORTARIA Nº 21.000-909/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA AMORIM DE CARVALHO GUALTER**, PIS/PASEP 17019477265, CPF 226.491.823-34 matrícula nº 068210-1, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível “III”**, do de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 3.187,40 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.067,11
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art.. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....120,29
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.187,40

EM:21.08.15PORTARIA Nº 21.000-847/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LAURIANO GOMES CRISPIM**, PIS/PASEP 10647037456, CPF 001.056.748-85, matrícula nº 009587-7, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal do (a) Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 5.769,31 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13. R\$....5.769,31
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....5.769,31

EM:18.08.15PORTARIA Nº 21.000-887/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 47/05, a **ANTONIA COELHO BARROS**, PIS/PASEP 10842878677, CPF 150.336.273-68, matrícula nº 079777-4, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, com os proventos de **R\$ 4.955,89 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.409/13 R\$....4.555,89
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – VPNI - Gratificação por curso de polícia de acordo com Art. 42, inciso II da Lei Nº 5.376/04, C/C O Art. 1º inciso II da Lei Complementar nº 37/04 R\$.....400,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....4.955,89

EM:25.08.15PORTARIA Nº 21.000-873/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art.2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA ALVES PEREIRA ANTUNES**, PIS/PASEP 17033716301, CPF 338.821.773-49, matrícula nº 071537-, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível “I”**, do quadro de pessoal da secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.008,45 (TRÊS MIL, OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (Conforme Lei Complementar nº 33/03).
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art.127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....80,63
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.008,45



EM:01.09.15PORTARIA Nº 21.000-757/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ONÉSIADOS ANJOS SOUSA**, PIS/PASEP 17024460685, CPF 245.009.413-04, matrícula nº 072290-1, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível “III”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 3.253,37 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei 6.644/15. R\$.....3.067,11
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,86
III – VPNI – Gratificação de Função de Incorporada (DAI-07) de acordo com o Art.136 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....38,40
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....3.253,37

EM:24.07.15PORTARIA Nº 21.000-790/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ENEIDA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17033714422, CPF 273.716.203-30, matrícula nº 075737-3, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.233,47 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (Conforme Lei Complementar nº 33/03).
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....96,72
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.233,47

EM:27.08.15PORTARIA Nº 21.000-844/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERIDIANO MONTEIRO ALVES**, PIS/PASEP 10730998883, CPF 152.474.813-72, Matrícula nº 060295-7, ocupante de **Professor(a), 40 horas, Classe “B” Nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.585,10 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....131,63
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.585,10

EM:25.08.15PORTARIA Nº 21.000-838/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA MARIABARREIRA DASILVA**, PIS/PASEP 17024416139, CPF 204.694.383-04, matrícula nº 049776-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível, IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.983,26 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (Conforme Lei Complementar nº 33/03).

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....166,03
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.983,26

EM:03.09.15PORTARIA Nº 21.000-915/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DA SILVA SOARES**, PIS/PASEP 10097374137, CPF 096.526.473-49, Matrícula nº 069281-6, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE” Nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.224,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.224,50

EM:27.08.15PORTARIA Nº 21.000-949/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO LÉLIS FREITAS PINHEIRO**, PIS/PASEP 10888434801, CPF 184.057.623-53, matrícula nº 068988-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “A”, Nível, IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.407,92 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (Conforme Lei Complementar nº 33/03).
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....86,88
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.407,92

EM:27.08.15PORTARIA Nº 21.000-866/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DULCINÉA MELO**, PIS/PASEP 17037138078, CPF 152.455.863-04, Matrícula nº 073799-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “A” Nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.447,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$... 2.321,04
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....126,95
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.447,99

EM:27.08.15PORTARIA Nº 21.000-834/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADALVAPEREIRA MONÇÃO**, PIS/PASEP 10805470147, CPF 106.000.943-91, matrícula nº 069047-3, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “A”, Nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.402,15 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$...2.321,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (Conforme Lei Complementar nº 33/03).

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,11

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.402,15

EM:28.08.15PORTARIA Nº 21.000-908/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADAPAIXÃO DE MACEDO PRAÇA**, PIS/PASEP 17026417523, CPF 796.051.333-34, Matrícula nº 074298-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE” Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.073,17 (TRÊS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$... 2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75

III – VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da LC nº 13/94. R\$.....57,60

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.073,17

EM:25.08.15PORTARIA Nº 21.000-837/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARINALVALUZIA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17024419480, CPF 244.352.953-34, matrícula nº 072835-7, ocupante do cargo de **Professor, (a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.015,57 (TRÊS MIL, QUINZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (Conforme Lei Complementar nº 33/03).

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.015,57

EM:25.08.15PORTARIA Nº 21.000-846/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE JESUS LUZ ARAUJO**, PIS/PASEP 17019648086, CPF 241.028.493-00, Matrícula nº 073974-0, ocupante do cargo de **Professor (a), 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.719,29 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.. 2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,64

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.719,29

EM:18.06.15PORTARIA Nº 21.000-652/2015 - R E S O L V E, de conformidade com CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a”, da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO ANTONIO SCARCELA LEITE**, PIS/PASEP

10887295034, CPF 160.961.933-15, matrícula nº 009150-2, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.680,28 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$....3.680,28

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.680,28

EM:24.08.15PORTARIA Nº 21.000-700/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 40, § 1º inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria proporcionais pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (8.875/12.775 (0,69) de (R\$ 2.429,44), valor do benefício médio individual, a **ANTONIO BIBIANO DINIZ**, PIS/PASEP 17035768449, CPF 350.193.523-49, matrícula nº 039149-2, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, 3ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com proventos de **R\$ 1.676,31 (MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 8.875/12.775 (0,69) de (R\$ 2.429,44) de acordo com Art 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.. 1.676,31

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.676,31

EM:10.08.15PORTARIA Nº 21.000-854/2015 - R E S O L V E, anula Portaria de nº 21000-125, datada de 26/01/12, publicada no Diário Oficial nº 134, datado de 18/07/12, que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDVALDO ALVES DE SOUSA LEÃO**, PIS/PASEP nº 10105690225, CPF 047.643.903-53, matrícula nº 042128-6, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 2.926,60 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a LC nº 107/08, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.123/11 R\$....2.826,60

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com LC nº 37/04. R\$.....100,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.926,60

EM:19.08.15PORTARIA Nº 21.000-895/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDVALDO ALVES DE SOUSA LEÃO**, PIS/PASEP 10105690225, CPF 047.643.903-53, matrícula nº 042128-6, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, com proventos de **R\$ 5.156,20 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Acórdão nº 507/13 do Tribunal de Contas de Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a LC nº 108/08, acrescentada pela lei nº 6.452/13. R\$....5.056,20

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II- VPNI- Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04. R\$ 100,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...5.156,20

EM:30.08.15PORTARIA Nº 21.000-692/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DAS GRAÇAS BELO**, PIS/PASEP 10734011609, CPF 097.110.743-20, matrícula nº 076853-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “A”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.405,68 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E**

**OITO CENTAVOS) mensais. DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,64

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....2.405,68

EM:27.08.15PORTARIA Nº 21.000-901/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MEYRE SANDRA DE SOUSA DIAS MONTEIRO**, PIS/PASEP 17030973117, CPF 227.410.033-00, matrícula 076693-3, ocupante do cargo de **Professor(a)**, **40 horas, Classe “SE”, nível “I”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$3.015,57 (TRÊS MIL, QUINZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II- Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$...3.015,57

EM:02.09.15PORTARIA Nº 21.000-906/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LAZI DA PENHA DE ARAUJO**, PIS/PASEP 10888449086, CPF 138.982.213-34, matrícula nº 072859-4, ocupante do cargo de **Professor(a)** **40 horas, Classe “A”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.331,12 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.254,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....76,30

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....2.331,12

EM:26.08.15PORTARIA Nº 21.000-918/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IOLANDA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17024477375, CPF 305.827.253-72, matrícula nº 043828-6, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com proventos de **R\$ 5.591,68 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI - Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de agosto/2015). R\$.....395,99

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....5.591,68

EM:28.08.15PORTARIA Nº 21.000-833/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **NILMAR VALENTE DE FIGUEIREDO**, PIS/PASEP 17045538365, CPF 066.367.643-68, matrícula

nº 044489-8, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial, 20 horas semanais, Classe “III”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.136,02 (NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$....9.082,98

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 e Art. 2º da Lei nº 6.277/12. R\$.....53,04

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....9.136,02

EM:02.09.15PORTARIA Nº 21.000-928/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **NORMASUELY MACHADO**, PIS/PASEP 17022183447, CPF 226.673.933-68, matrícula nº 035987-4, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial, 20 horas semanais, Classe “III”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.120,49 (NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$....9.082,98

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....37,51

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....9.120,49

EM:22.07.15PORTARIA Nº 21.000-736/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a”, da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **JULIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10482133543, CPF 029.065.298-77, matrícula nº 044534-7, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.769,31 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$....5.769,31

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....5.769,31

EM:04.09.15PORTARIA Nº 21.000-813/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a”, da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **JOEL JOAQUIM DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10637511813, CPF 011.521.348-17, matrícula nº 042145-6, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.969,31 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$....5.769,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04. R\$.....200,00

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....5.969,31

EM:28.08.15PORTARIA Nº 21.000-933/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a”, da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **EVANGELISTA PEREIRA ALVES**, PIS/PASEP 12116184454, CPF 228.027.383-72, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 009183-9, com os proventos de **R\$ 3.731,45 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$.....3.731,45

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....3.731,45

EM:27.08.15PORTARIA Nº 21.000-924/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **ALZIRA MOTA E BONA SOARES**, PIS/PASEP 10032339620, CPF 011.836.803-68, matrícula nº 037347-8, ocupante do cargo de **Defensor Público, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Defensoria Pública, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 30.951,10 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com o Mandado de Segurança nº 2008.0001.001117-3 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. R\$..30.471,10

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Função Incorporada (DAS-4) de acordo com Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....480,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$..30.951,10

EM:04.09.15PORTARIA Nº 21.000-979/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARLENE PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17030942351, CPF 151.735.423-49, matrícula nº 018545-X, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo - **Enfermeiro, Classe “III”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.639,75 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....4.355,83

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com o Art. 25 da Lei nº 6.201/12. R\$.....264,72

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com Art. 135 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....19,20

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....4.639,75

EM:31.08.15PORTARIA Nº 21.000-959/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **SÔNIA LÚCIA TEIXEIRA MELO MARTINS**, PIS/PASEP 10639548382, CPF 077.563.993-15, matrícula nº 020755-1, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial, 20 horas semanais, Classe “III”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.128,43 (NOVE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$.....9.082,98

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....45,45

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....9.128,43

EM:11.09.15PORTARIA Nº 21.000-968/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MÁRIA IRENE DE SOUSA PINHEIRO**, PIS/PASEP 17022206994, CPF 227.152.743-00, matrícula nº 053208-8, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.954,20 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,97

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.954,20

EM:03.09.15PORTARIA Nº 21.000-993/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OSMAR ARAÚJO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10105608286, CPF 014.586.123-68, matrícula nº 002489-9, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com proventos de **R\$ 11.169,21 (ONZE MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.410/13. R\$..10.245,22

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI - Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 2º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.967/10 (Parcela variável, referente ao mês de agosto/2015). R\$.....593,99

III – VPNI – Gratificação Incorporada DAS-3 de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....330,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$..11.169,21

EM:24.08.15PORTARIA Nº 21.000-905-GB-DUGP/2015 - **R E S O L V E**, anular a Portaria de nº 1.282, datada de 05/08/13, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 198, datado de 16/10/13, que de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.139/10.950 (0,83) de (R\$ 682,01)), valor do benefício médio individual, a **ROSÁLIA MARIA DA SILVA BARROS**, PIS/PASEP 17038841481, CPF 131.343.963-00, matrícula nº 001746-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Administração, com os proventos de **R\$ 566,06 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Ofício nº 246/15-DP/AP e Acórdão nº 881/15, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

I - 9.139/10.950 (0,83) de (R\$ 682,01) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09.....R\$.....000,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....000,00

EM:24.08.15PORTARIA Nº 21.000-904/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos ao tempo de contribuição, calculados conforme, (9.139/10.950 (0,83) de (R\$ 682,01)), valor do benefício médio individual, a **ROSÁLIA MARIA DA SILVA BARROS**, PIS/PASEP 17038841481, CPF 131.343.963-00, matrícula nº 001746-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Administração, com os proventos de **R\$ 566,06 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Ofício nº 246/15-DP/AP e Acórdão nº 881/15, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – 9.139/10.950 (0,83) de (R\$ 682,01) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....566,06

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....566,06

EM:02.09.15PORTARIA Nº 21.000-842/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art.40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º da EC 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **PAULO BARROS DOS SANTOS FILHO**, PIS/PASEP 12114653449, CPF 201.144.783-68, matrícula nº 009690-3, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.156,20 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.....5.056,20

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Curso de Polícia de acordo com Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04 Parágrafo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 37/2004. R\$.....100,00

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....5.156,20

EM:28.07.15PORTARIA Nº 21.000-799/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSÉ REIS FILHO**, PIS/PASEP 10026275195, CPF 078.296.633-00, matrícula nº 018350-4, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo - **Cirurgião Dentista, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.821,63 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$.....4.802,30

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Lei nº 6.201/12. R\$.....19,33

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....4.821,63

EM:09.09.15PORTARIA Nº 21.000-739/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a”, da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **AGOSTINHO PIRES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17003169655, CPF 182.379.913-20, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009045-0, com os proventos de **R\$ 6.169,31 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.....5.769,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04. R\$.....400,00

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....6.169,31

EM:09.09.15PORTARIA Nº 21.000-732/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a”, da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **PAULO MIRAM AVELINO LEAL**, PIS/PASEP 17003182716, CPF 200.984.643-53, matrícula nº 009244-4, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 6.194,91 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.....5.769,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04. R\$.....400,00

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada de acordo com o Art. 136 da L.C. Nº 13/94. R\$.....25,60

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....6.194,91

EM:23.09.15PORTARIA Nº 21.000-1065/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a”, da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **JUVENAL JOSE DE SOUSA**, PIS/PASEP 17037751071, CPF 349.410.103-53, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 039916-7, com os proventos de **R\$ 3.664,13 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$.....3.664,13

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....3.664,13

EM:14.07.15PORTARIA Nº 21.000-730/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a”, da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **MANOEL DE JESUS BATISTA**, PIS/PASEP 17003169434, CPF 181.984.573-72, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009047-6, com os proventos de **R\$ 6.069,31 (SEIS MIL, SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.....5.769,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04. R\$.....300,00

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....6.069,31

EM:10.09.15PORTARIA Nº 21.000-925/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a”, da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **JOSÉ BORGES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17030924264, CPF 337.963.433-68, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 009298-3, com os proventos de **R\$ 3.465,88 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$.....3.465,88

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....3.465,88

EM:22.07.15PORTARIA Nº 21.000-731/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a”, da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **MANOEL BARBOSA FILHO**, PIS/PASEP 17030924485, CPF 218.219.843-15, matrícula do contracheque nº 009325-4, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de



R\$ 5.869,31 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.....5.769,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Policia de acordo com Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04.

R\$.....100,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....5.869,31

EM:04.09.15PORTARIA Nº 21.000-983-GB-DUGP/20415 - **RESOLV E**, anular a Portaria de nº 21000.257, datada de 13/03/15, publicada no Diário Oficial nº 77, datado de 27/04/15, que de conformidade com o Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a”, da LC. nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/14, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**, PIS/PASEP 10683047040, CPF 133.686.803-15, matrícula nº 009454-4, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.113,62 (TRÊS MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.005264-7, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

I - Proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 **R\$.....3.113,62**

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$ 3.113,62

EM:04.09.15PORTARIA Nº 21.000-984/2015 - **RESOLV E**, de conformidade com CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a”, da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**, PIS/PASEP 10683047040, CPF 133.686.803-15, matrícula nº 009454-4, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.969,31 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.005264-7, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 108/07, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.....5.769,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Policia de acordo com Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04.

R\$.....200,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....5.969,31

EM:02.09.15PORTARIA Nº 21.000-852/2015 - **RESOLV E**, de conformidade com CF/88, Art.40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **FLORENTINO DE BRITO FONTENELE**, PIS/PASEP 10695443914, CPF 097.016.803-91, matrícula nº 044029-9, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.969,31 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.....5.769,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Policia de acordo com Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04.

R\$.....200,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....5.969,31

EM:09.09.15PORTARIA Nº 21.000-798/2015 - **RESOLV E**, de conformidade com CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a”, da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA**, PIS/PASEP 17003169426, CPF 138.643.603-82, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009039-5, com os proventos de **R\$ 6.169,31 (SEIS MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.....5.769,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Policia de acordo com Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04.

R\$.....400,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....6.169,31

Of. 1843



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 149/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CIVIL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, para substituir o Defensor Público, **Dr. José Carlos Soares de Oliveira**, junto à 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina, no período de 29/09/2015 a 13/10/2015, para tratamento de saúde, conforme liberação através da Portaria GDPG Nº 494/2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 01 de Outubro de 2015.

Atenciosamente,

ROSAMENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI

PORTARIA Nº 001/IAEPI

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ-AGESPISA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLV E designar **AVELAR DAMASCENO AMORIM**, Diretor de Expansão e Operação do Interior, Matrícula Nº 0022379-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA, como tomador de Suprimento de Fundo deste Órgão.

Publique-se Cumpra-se.

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA, em Teresina (PI), 05 de Outubro de 2015.

HÉBERT BUENOSAIRE DE CARVALHO
Diretor Geral

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 017/2015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Referência: Designa servidores para compor Comissão Permanente de Licitação do LACEN-PI.

ADIRETORA GERAL DO LACEN-PI, no uso das atribuições legais, notadamente previstas, enfim, para atender as exigências da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Ellen dos Santos Costa**, Coordenadora de Licitação, RG nº 2.721.747 SSP-PI, **Gildevane Vieira do Nascimento**, Gerente Técnica, RG nº 1.294.215 SSP-PI, **Gilmarques Lima Silva**, auxiliar de serviços, RG nº 3.794.675 SSP-PI, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN-PI, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 06 de Outubro de 2015 a 06 de Outubro de 2016.

Parágrafo único - Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora **Gildevane Vieira do Nascimento**; a Comissão será secretariada pelo servidor **Gilmarques Lima Silva**.

Art. 2º - O fluxograma de processos internos do LACEN-PI deve ser respeitado.

Art. 3º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados a Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para análise e crivo de minutas de edital.

Art. 4º - À Comissão Permanente de Licitação compete:

- promover reuniões julgamento de propostas licitatórias, sob modalidade convite;
- submeter, quando necessário, os processos ao exame de órgãos técnicos; e
- encaminhar ao os processos devidamente julgados, com os respectivos pareceres conclusivos, para homologação da autoridade competente.
- participar de sessões de julgamento dos processos licitatórios a serem realizados pela SESAPI ou DLCA/SEAD/PI;
- responder, quando solicitada, a dúvidas de licitantes, recursos e impugnações aos editais, que por esta Comissão tenham sido produzidos.

Desempenha ainda as atividades relacionadas abaixo:

- proceder à abertura de processos licitatórios;
- receber, acompanhar e dar prosseguimento aos processos recebidos;
- elaborar o Relatório Anual e encaminhá-lo ao superior hierárquico;
- elaborar correspondências (declarações, ofícios, etc.), conforme padronização de documentos;
- recepcionar a atender com público;
- consultar, junto a DLCA/SEAD/PI, a situação dos fornecedores;
- verificar preços do mercado;
- receber e dar o devido encaminhamento aos recursos impetrados pelas empresas concorrentes;
- julgar as propostas apresentadas durante as reuniões;
- responder os Mandados de Segurança;
- informar a unidade competente o resultado final do processo licitatório;
- registrar, no banco de dados do Sistema de Registro de Preços-SRP, todos os preços praticados em cada processo licitatório.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **06 de Outubro de 2015**, revogados os efeitos da Portaria Nº 07/2014 (anterior).

Dê-se ciência e cumpra-se.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora Geral do LACEN/PI

Of. 519

Portaria nº 12.000-0386/GS/2015 Teresina, 01 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE revogar a Portaria nº 12.000-0361/GS/2015, de 10.09.2015, publicada no DOE-PI nº 175 de 16.09.2015, que designa a servidora **ANTÔNIA CARVALHO NASCIMENTO**, Matrícula nº 036036-8, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública

Of. 1508



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 243/2015 – GDG Teresina-PI, 06 de outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições contidas no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 c/c inciso VI do art. 9º do Decreto Federal nº 5.450/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO**, para responder pela função de Pregoeiro Oficial do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, tendo o Pregoeiro como atribuições, dentre outras, elaboração de editais, minuta de contrato, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão na forma Presencial e Eletrônica.

Art. 2º – Ficam designados os servidores abaixo descritos para exercer a função de equipe de apoio, entre os nomes abaixo descritos, para auxiliarem o pregoeiro durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, bem como por todo o curso desses procedimentos, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado.

- **Edson Andrade Filho**

CPF Nº 659.784.983-34

- **Cristiana Aragão marques**

CPF nº 740.303.613-15

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 438



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 270/2015 – GAB

TERESINA, 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **EMGERPI** DE ACORDO COM OS PODERES CONFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 83, DE 12 DE ABRIL DE 2007, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, VÊM POR MEIO DESTA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O MANDADO DE CUMPRIMENTO/NOTIFICAÇÃO Nº 003-00530/2015, EXARADO PELA EXMA. SRA. JUÍZA SUBSTITUTA DA 3ª VARA FEDERAL DO TRABALHO DESTA CAPITAL, DANIELA MARTINS SOARES BARBOSA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000644-77.2012.5.22.0003 “...**EMBORA A RECLAMADA TENHA IMPLANTADO NO CONTRACHEQUE DO AUTOR OS 08 (OITO) NÍVEIS A QUE O MESMO FAZIA JUS, CONFORME COMPROVANTES DE SEQ. 081, NÃO O FEZ NOS MOLDES ESTABELECIDOS NO ITEM 2.2 DAS NORMAS GERAIS DO PCS DE 1990, DIGO, OBSERVANDO A DIFERENÇA SALARIAL DE 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE DOIS NÍVEIS SUCESSIVOS**”.

ASSIM, COM BASE NO SENTENÇA/ACÓRDÃO ACIMA RELATADO, DETERMINA-SE AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DESTA EMPRESA A OBRIGAÇÃO DE FAZER, **PROCEDER A IMPLANTAÇÃO DA DIFERENÇA SALARIAL DE 10% NO CONTRACHEQUE DO SR. PEDRO DE SOUSA PÁDUA**, INCLUINDO-SE TAL ALTERAÇÃO EM FOLHA, A FIM DE QUE, SEJA PAGO O SALÁRIO CORRESPONDENTE AO REFERIDO, EM FIEL OBSERVÂNCIA AO MANDADO E DECISÃO JUDICIAL ACIMA REFERIDA.

DAR EFETIVO CUMPRIMENTO.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 271/2015 – GAB

TERESINA, 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **EMGERPI** DE ACORDO COM OS PODERES CONFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 83, DE 12 DE ABRIL DE 2007, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, VÊM POR MEIO DESTA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O MANDADO DE CUMPRIMENTO/NOTIFICAÇÃO Nº 003-00516/2015, EXARADO PELA EXMA. SRA. JUÍZA SUBSTITUTA DA 3ª VARA FEDERAL DO TRABALHO DESTA CAPITAL, REGINA COELLI BATISTA DE MOURA CARVALHO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000630-93.2012.5.22.0003 “...**IMPLANTAÇÃO DAS PROMOÇÕES PREVISTAS NO PCS DE 1990, EM OITO NÍVEIS, PASSANDO O RECLAMANTE DO NÍVEL 05 PARA O NÍVEL 13 DA CARREIRA IV (JULHO DE 2012), CONFORME PEDIDO NO ADITAMENTO DA INICIAL, DEVENDO SER OBSERVADA A DIFERENÇA SALARIAL DE 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE DOIS NÍVEIS SUCESSIVOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 2.2 DAS NORMAS GERAIS DO PCS DE 1990**”.

ASSIM, COM BASE NO SENTENÇA/ACÓRDÃO ACIMA RELATADO, DETERMINA-SE AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DESTA EMPRESA A OBRIGAÇÃO DE FAZER, **PROCEDER AO ENQUADRAMENTO DO SR. ELPIDIO AURÉLIO DE AZEVEDO NETO PARA O NÍVEL 13 DA CARREIRA IV, OBSERVADA A DIFERENÇA SALARIAL DE 10%, ENTRE DOIS NÍVEIS SUCESSIVOS**, INCLUINDO-SE TAL ALTERAÇÃO EM FOLHA, A FIM DE QUE, SEJA PAGO O SALÁRIO CORRESPONDENTE AO REFERIDO, EM FIEL OBSERVÂNCIA AO MANDADO E DECISÃO JUDICIAL ACIMA REFERIDA.

DAR EFETIVO CUMPRIMENTO.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 272/2015 – GAB

TERESINA, 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **EMGERPI** DE ACORDO COM OS PODERES CONFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 83, DE 12 DE ABRIL DE 2007, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, VÊM POR MEIO DESTA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O MANDADO DE CUMPRIMENTO/NOTIFICAÇÃO Nº 002-00753/2015, EXARADO PELA EXMA. SRA. JUÍZA DA 2ª VARA FEDERAL DO TRABALHO DESTA CAPITAL, LIANA FERRAZ DE CARVALHO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0002522-40.2012.5.22.0002 “...**PROCEDER AO REAJUSTE DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO INCORPORADA, PELOS MESMO ÍNDICES DE REAJUSTES CONFERIDOS AOS SALÁRIOS, DE FORMA CUMULADA, A PARTIR DE MAIO/1995; EIS QUE A RECLAMADA REAJUSTOU A GRATIFICAÇÃO APENAS PARA R\$ 134,84 E O CORRETO SERIA REAJUSTÁ-LA PARA R\$ 981,26**”.

ASSIM, COM BASE NA SENTENÇA ACIMA RELATADA, DETERMINA-SE AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DESTA EMPRESA A OBRIGAÇÃO DE FAZER, **PROCEDER AO REAJUSTE NO VALOR DA GRATIFICAÇÃO INCORPORADA**, EM FAVOR DA **SRA. MARIA ELIANE DE SOUSA ROCHA**, INCLUINDO-SE TAL ALTERAÇÃO EM FOLHA, A FIM DE QUE, SEJA PAGO O SALÁRIO CORRESPONDENTE AO REFERIDO, EM FIEL OBSERVÂNCIA AO MANDADO E DECISÃO JUDICIAL ACIMA REFERIDA.

DAR EFETIVO CUMPRIMENTO.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 273/2015 – GAB

TERESINA, 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **EMGERPI** DE ACORDO COM OS PODERES CONFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 83, DE 12 DE ABRIL DE 2007, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, VÊM POR MEIO DESTA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O MANDADO DE CUMPRIMENTO/NOTIFICAÇÃO Nº 001-00663/2015, EXARADO PELA EXMA. SRA. JUÍZA DA 1ª VARA FEDERAL DO TRABALHO DESTA CAPITAL, THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000745-23.2012.5.22.0001 “...**PROCEDER AO REAJUSTE DOS 34,62% PARA COMPLETAR OS 90% DEFERIDOS NA SENTENÇA, BEM COMO JUNTAR OS CONTRACHEQUES ATÉ A IMPLANTAÇÃO DO REAJUSTE NO PRAZO DE 15 DIAS**”.

ASSIM, COM BASE NA SENTENÇA ACIMA RELATADA, DETERMINA-SE AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DESTA EMPRESA A OBRIGAÇÃO DE FAZER, **PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO REAJUSTE CONCEDIDO AO SALÁRIO DA SRA. MARIA DA CRUZ PINTO DE MOURA**, CONFORME SENTENÇA, INCLUINDO-SE TAL ALTERAÇÃO EM FOLHA, A FIM DE QUE, SEJA PAGO O SALÁRIO CORRESPONDENTE AO REFERIDO, EM FIEL OBSERVÂNCIA AO MANDADO E DECISÃO JUDICIAL ACIMA REFERIDA.

DAR EFETIVO CUMPRIMENTO.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 1012



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de Termo de Aditivo 2015

Referência: Termo Aditivo Nº 01 Contrato Nº 67/2013 Proc. Nº 16.424/13
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: ENGIPEC Engenharia e Construção Ltda.
Objeto Contratual: Implantação de Sistema de Abastecimento d'água nas Localidades: Santa Helena e Baixa dos Morros, no Município de Francisco Santos PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2015.
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Alcides Eduardo Veras Freitas (pela contratada).

Of. 684



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Contrato / Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Valor (R\$)	Vigência	Assinatura
22/2015	04/2015	Prestação de serviço técnico de programador	Dispensa	CÉSAR AUGUSTO NUNES DA CUNHA	2.200,00	12 meses	29/09/2015

*Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina-PI. Telefone: 3223-7513 – Fax: 3226-1870.

Teresina – PI, 05 de outubro de 2015

Conceição de Maria Abreu Silva
Presidente da CPL/H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H.A.A.

Of. 346

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do contrato / aditivo	Termo do Aditivo	Objeto do Contrato	Modalidade	Contratado	Valor/mensal	Vigência	Assinatura
17/2015	-	Prestação de Serviço DE Manutenção Preventiva do Grupo Gerador de Emergência	Dispensa	SETEL- TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA	660,00	12 meses	01/10/2015

24/2015	02	Contrato temporário	Dispensa	MARIA FRATYELLE CARVALHO AZEVEDO	1.700,00	03 meses	01/10/2015
25/2015	02	Contrato temporário	Dispensa	JÉSSICA DOS SANTOS SOARES	1.700,00	03 meses	01/10/2015
26/2015	02	Contrato temporário	Dispensa	RAQUELUZIA DE GALIZA	1.700,00	03 meses	01/10/2015
27/2015	02	Contrato temporário	Dispensa	TERESA CRISTINA DA SILVA	788,00	03 meses	01/10/2015
28/2015	02	Contrato temporário	Dispensa	LUIZ VALÉRIO DA SILVA	788,00	03 meses	01/10/2015

Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Bairro Primavera – Teresina-PI / Telefone: 3223-7513 – Fax: 3226-1870.

Teresina (PI), 06 de Outubro de 2015

Conceição de Maria Abreu Silva
Presidente da CPL/H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do Hospital Areolino de Abreu H.A.A.

Of. 348



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2015

Considerando a ausência da publicação no Jornal de Grande Circulação, informamos que a data da sessão de abertura da Carta Convite 02/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma de Estádio de Futebol Deusdeth de Melo, com valor previsto: R\$ 144.766,50 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), com fonte de recursos Unidade Orçamentária 14.203, Função 27, Sub. Programa 811, Programa 13, Atividade/Projeto 1028, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de Recurso 100 Recursos Próprios do Tesouro Estadual, **foi adiada para o dia 14 de outubro de 2015, às 09H00 (nove horas)**, na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Bl G, 2º Andar, Teresina Piauí. **Local da Disponibilização do Edital Completo:** Sala de Licitações da FUNDESPI. Telefone (86) 98851-3103, e-mail fundespilicitacao@gmail.com, De segunda a sexta, das 08:00 às 13:00.

Teresina (PI), 06 de outubro de 2015.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 762



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0012/2015-CPL	PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
---------------------------	-------------------------------

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM - III
(Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **13 de outubro de 2015, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do **PREGÃO**: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM - III**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes dos recursos MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI, Da dotação Orçamentária do UG 170108 do Hospital Regional de Campo Maior, no elemento de despesa 33903008 – Aquisição de Medicamentos - Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 3) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Propostas de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 4) Julgamento pelo MENOR PREÇO.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Avenida do Contorno, s/n, Bairro São Luiz, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas, até 24 horas antes da abertura da licitação.

Campo Maior (PI), 17 de setembro 2015.

Washington Carlos da Costa Araújo
Presidente da CPL

Of. 257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Inexigibilidade de licitação nº 236/2015 Processo nº 242/2015
Empresa: Biossintese **Objeto:** Material Ortopédico.
Valor: 1.832,32. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93
Inexigibilidade de licitação nº 248/2015 Processo nº 254/2015
Empresa: UDI - LABOFLOOR **Objeto:** Tomografias.
Valor: 18.410,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 250/2015 Processo nº 256/2015
Empresa: Prontolab **Objeto:** Exames laboratoriais.
Valor: 6.851,90 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 253/2015 Processo nº 259/2015
Empresa: Hospital dos Olhos **Objeto:** Consulta oftalmológica
Valor: 1.990,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 289/2015 Processo nº 295/2015
Empresa: ELETROBRAS **Objeto:** For. de Energia Elétrica
Valor: 1.369,64. Fundamentação: Art.24, inc.XXII da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 263/2015 Processo nº 269/2015
Empresa: Ricek **Objeto:** Mat. De Lavanderia
Valor: 6.100,72. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14091/2015.

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 103/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: MARINA RIBEIRO ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prestação de serviços na função de Apoio Técnico em Comunicação a Coordenação Geral pela Contratada junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI.

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36, **FONTE:** 10 FNDE/MEC/CAPES.

VIGÊNCIA: de 08/09/2015 a 07/09/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e MARINA RIBEIRO ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13728/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA EVANNA SANTOS DE ALMONDES LEAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 036/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 036/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA EVANNA SANTOS DE ALMONDES LEAL. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13730/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO EDENISVALDO DA COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 036/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 036/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FRANCISCO EDENISVALDO DA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 1040

PREFEITURAMUNICIPALDE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº025/2015

Tomada de Preço n.º025/2015. Proc. Adm. N.º 031/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 21/10/2015, às 09:00. Objeto: Sistema de Abastecimento de Água unificado na Localidade Chapada da Colônia. Edital e informações na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervasio Oliveira/PI. Fone: (89) 3491-0095.

Capitão Gervasio Oliveira-PI, 01 de Outubro de 2015.

EVANILDO GOMES DE SOUSA
Presidente da CPL

P. P. 19558

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****CONTRATO N.º 11/2015**

CONTRATANTE: Associação de Promoção da Juventude
CONTRATADA: Andrea Vasconcelos de Macedo Ltda. CNPJ: 16.824.962/0001-03.
PROCEDIMENTO: Contratação Direta, Regulamento de Seleção e de Contratação, Art. 20, "a".
OBJETO: Compra de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do Parque Nova Potycana.
VALOR: 1.732,37 (mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10.09.15
Assinaturas: Francisco José da Silva, Mota Superintendente Executivo – APROJUV
Andrea Vasconcelos de Macedo – Andrea Vasconcelos de Macedo Ltda

CONTRATO N.º 12/2015

CONTRATANTE: Associação de Promoção da Juventude
CONTRATADA: Andrea Vasconcelos de Macedo Ltda. CNPJ: 16.824.962/0001-03.
PROCEDIMENTO: Contratação Direta, Regulamento de Seleção e de Contratação, Art. 20, "a".
OBJETO: Compra de material de manutenção, recuperação e revitalização de algumas áreas do Parque Nova Potycana.
VALOR: 2.411,86 (mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11.09.15
Assinaturas: Francisco José da Silva, Mota Superintendente Executivo – APROJUV
Andrea Vasconcelos de Macedo – Andrea Vasconcelos de Macedo Ltda

Errata do extrato de publicação do contrato N.º 10/2015, publicado no DIÁRIO OFICIAL N.º 182 do dia 25 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: Associação de Promoção da Juventude
CONTRATADA: CCB Comércio de produtos Saneantes DOM. LTDA. CNPJ: 19.851.691/0001-65.
PROCEDIMENTO: Contratação Direta, Regulamento de Seleção e de contratação, art. 20, "a".
Onde se lê "Valor R\$ 2.913,09 (Dois mil novecentos e treze reais e nove centavos)",
le-se: "Valor R\$ 2.129,65 (dois mil cento e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos)."

Of. 318

Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 007/2015**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e a Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Antonio Coelho, Prefeito Municipal de Capitão Gervásio Oliveira - PI.

Of. 629**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI
RETIFICAÇÃO**

Em Retificação ao Extrato de Contrato da Tomada de Preços nº 010/2015 publicada no DOE no dia 18/09/2015, pg. 27, **ONDE SE LÊ VIGÊNCIA: 20 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, LEIA-SE VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.**

Picos, 06 de outubro de 2015.

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro

P. P. 19559



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO n.º 014/2014-HPM**

OBJETO: objeto deste termo a prorrogação do contrato de indicadores biológicos e integradores químicos com cessão de incubadora em regime de comodato, conforme especificação do contrato original.

CONTRATADA: SISPACK MEDICAL LTDA, com inscrição no CNPJ 54.565.478/0001-98 **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00;

Valor: Permanecem os mesmos valores do contrato original.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final a data de 07.10.2016, com vigência adstrita ao exercício financeiro de 2015, e eficácia após a Publicação do Extrato no DOE PI, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 106**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO n.º 07/2013-HPM**

OBJETO: 2º Termo Aditivo para prorrogação do Contrato nº 07/2013 - HPM, cujo objeto trata serviços de realização de **exames Laboratoriais de Microbiologia e Imunologia diversos, em pacientes internados neste HPMP, conforme a seguinte relação: HCV, ANTI (HEPATITE C), HBsAg (HEPATITE B), HIV 1 e 2, HIV P/WESTERN BLOT, HEMOCULTURA, HEMOCULTURA 1ª Amostra, HEMOCULTURA 2ª Amostra, HEMOCULTURA 3ª Amostra, CULTURA DE URINA, CULTURA DE SECREÇÃO DE FERIDA OPERATÓRIA, CULTURA DE PONTA DE CATETER e ANTIBIOGRAMA.**

CONTRATADA: LABORATÓRIO EXAME DE TERESINAS/C, com inscrição no CNPJ 00.189.750/0001-53

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 e 12;

Valor: Permanecem os mesmos valores do contrato original.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial, a data de 11.10.2016, com vigência adstrita ao exercício financeiro de 2015, e eficácia após a Publicação do Extrato no DOE - PI, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 105

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo administrativo: 0156/2015 - Vice - Governadoria

Órgão: Gabinete da Vice - Governadoria

Fundamentação: artigo 59 da lei nº 8666/93; artigo 884 do Código Civil; Artigos 58 a 63 da Lei nº 4.320/64; Decreto Estadual 15943/2015 e Parecer nº PLC nº 860/2015

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas

valor de R\$ 32.893,71 (**Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos**)

Data: 02 de outubro de 2015

Empresa credora: Primeira Classe Turismo

Signatários: Margarete de Castro Coelho/Vice- Governadora do Sandra Tajra Evangelista Freitas

Of. 281

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo administrativo: 0157/2015 - Vice – Governadoria

Órgão: Gabinete da Vice – Governadoria

Fundamentação: artigo 59 da lei nº 8666/93; artigo 884 do Código Civil; Artigos 58 a 63 da Lei nº 4.320/64; Decreto Estadual 15943/2015 e Parecer nº PLC nº 860/2015

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas

Empresa credora: Primeira Classe Turismo

Data da assinatura: 05 de outubro de 2015

Signatários: Margarete de Castro Coelho/Vice- Governadora da Sandra Tajra Evangelista Freitas

Of. 282



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CONJUNTA Nº 009/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ,

DO OBJETO - O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua entre a SEJUS/PI e a PM/PI, visando à colaboração recíproca para a atividade de guarda, proteção externa e intervenções programadas nas Unidades Prisionais da região metropolitana de Teresina e no interior do Estado, por meio de operações planejadas.

DAS OBRIGAÇÕES O presente Acordo deverá ser executado da seguinte forma:

Compete à Secretaria de Justiça, durante a vigência deste acordo:

- Monitorar, acompanhar, fiscalizar a execução do objeto pactuado, mediante vistorias “in loco”, diretamente, ou por terceiros, expressamente autorizados;
- Examinar e aprovar a proposta de reformulação do Plano de Execução, desde que não implique em mudança do objeto;
- Realizar o pagamento das compensações remuneratórias, de caráter indenizatório, por cada turno trabalhado, conforme estabelece o § 1º da Lei nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004, nos valores estabelecidos pelo Decreto nº 15.116 de 08 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 15.631 de 12 de maio de 2014;
- Atestar, mensalmente, através da Diretoria de Inteligência e Proteção Externa-DIPE da SEJUS/PI, nos processos de pagamento, a efetiva realização das atividades de policiamento.

Compete à PMPI durante a vigência deste acordo:

- Executar as atividades pactuadas na Cláusula Segunda, de conformidade com o Plano de execução;
- Planejar as operações do reforço da atividade de guarda, proteção externa e intervenções programadas nas Unidades Prisionais, de acordo com as diretrizes e normas vigentes;
- Custear as despesas inerentes à participação dos policiais militares, que estejam a serviço deste acordo, em cursos, simpósios e treinamentos objetivando capacitá-los permanentemente para o aprimoramento do exercício de suas funções;
- Providenciar e disponibilizar os serviços de apoio operacional ao Comando de Policiamento do Interior (CPI), no Comando de Policiamento da Capital (CPC) e Comando de Missões Especiais (CME) de modo a garantir o desenvolvimento das atividades, objeto deste acordo;
- Encaminhar à SEJUS/PI, mensalmente, os Planos de Operações Planejadas relativos às operações ocorridas, com a relação dos policiais militares que realizaram, voluntariamente e em horário de folga, as referidas atividades, para o fim de pagamento das indenizações, na forma da lei.

DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos na forma do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo firmado entre as partes.

DO FORO Teresina PI

Teresina (PI), 05 de outubro de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA
Comandante Geral da PMPI

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 - ADH-PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo Nº AA.002.1.000944/15-31 -ADH/PI

DO OBJETO DO CONTRATO – Execução de serviços extras correspondentes à diferença de quantitativos da planilha orçamentária de Edital de Concorrência nº 003/2014, indicada na Justificativa Técnica subscrita pelo Responsável Técnico da ADH-PI, pertinente a construção de 110 (cento e dez) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade.

1. Prazo de vigência: **Até de 25 de Setembro de 2016.**

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADO:

CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na cidade de Teresina, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.255.516/0001-26, neste ato representado por **FRANCISCO DE SOUZA MELO**, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Miguel Sady, nº 261, bairro São Cristóvão, portador do CPF Nº 022.559.103-06.

Teresina-PI, 05 de Outubro de 2015.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.
Diretora Geral

Of. 672



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/15 – PROCESSO Nº 1443/15
OBJETO: Realização de Exames Laboratoriais Teste do Pezinho Máster
VALOR: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/15 – PROCESSO Nº 1120/15
OBJETO: Serviço de Conserto de Bomba de Infusão
VALOR: R\$ 7.973,62 (Sete mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/15 – PROCESSO Nº 1476/15
OBJETO: Peças de Reposição de Monitor Multiparametro da marca – DIXTAL
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 3.089,12 (Três mil oitenta e nove reais e doze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/15 – PROCESSO Nº 1477/15
OBJETO: Peças de Reposição de Monitor Multiparametro da marca – DIXTAL
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 3.089,12 (Três mil oitenta e nove reais e doze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/15 – PROCESSO Nº 1497/15
OBJETO: Aquisição de Peça para o Equipamento Autoclave da marca ORTOSINTESE
EMPRESA: NARANED EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALAR
VALOR: R\$ 14.798,00 (Quatorze mil setecentos e noventa e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 571



EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO/DISPENSA

PROC. ADM. Nº 0906/2015

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER.

FORMA: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação e reforço estrutural da ponte sobre o rio riachão, localizado no Km 36,0 da Rodovia PI 221, trecho Altos/Alto Longá-PI.

CONTRATADA: RM ESTRUTURAE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 348.651,90 (Trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um real e noventa centavos).

Of. 555

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/20/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02670/13 – 5º volume

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias e alteração dos quantitativos da planilha orçamentária, com supressão de valores, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) da Rodovia PI – 331 Trecho: Boa Hora – PI/ Entr. PI – 111 (Barras – PI), com 18.907km de extensão, permanecendo a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016, conforme artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

CONTRATADA: RM ESTRUTURAE PAVIMENTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 145.439,70 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 01/10/2015.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tavares Pessoa (RM Estrutura e Pavimentação Ltda).

Of. 086

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/042/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0977/15

OBJETO: repactuação do cronograma físico-financeiro por 150 (cento e cinquenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação na Rodovia de Ligação, Trecho: Entr. BR – 407 (Paulistana)/Povoado Tigre, com uma extensão de 30,280 km, com vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, conforme artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 01/10/2015.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Terracon – Terraplanagem e Construções Ltda).

Of. 087

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/025/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0978/15

OBJETO: repactuação do cronograma físico-financeiro por 150 (cento e cinquenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD com Banho Diluído no prolongamento da Av. José Virgílio Ribeiro – Belém do Piauí, Trecho: Igreja Matriz / Estádio Municipal / Rodovia de ligação, com 1,196 km de extensão, com vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, conforme artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 01/10/2015.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Terracon – Terraplanagem e Construções Ltda).

Of. 088

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/044/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0967/15

OBJETO: repactuação do cronograma físico-financeiro por 150 (cento e cinquenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia de ligação Trecho: Picos/Povoado Gameleira com extensão total de 12,34 km, com vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, conforme artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 28/09/2015.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Represente Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

PROCESSO Nº 1984/2015

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 081/2014** torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**, do tipo menor preço por item, para **“AQUISIÇÃO DE REAGENTES E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO”**, conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **22/10/2015**, às **10:00h** (dez) horas na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cplicitacao@outlook.com e site: www.hgv.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

PROCESSO Nº 3226/2015

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 081/2014** torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015**, do tipo menor preço por item, para **“PRODUTOS PARA LAVANDERIA – LINHA LÍQUIDA”**, conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **23/10/2015**, às **10:00h** (dez) horas na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cplicitacao@outlook.com e site: www.hgv.pi.gov.br. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 05 de outubro de 2015.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

Of. 779



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.006693/15 - PMPI.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 - SETRE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADANO DOE Nº 124, DE
04/07/2014
LIBERAÇÃO Nº 0217/2015 – DL/SEAD/PI
CONTRATO Nº 033/2015 – CPL/PMPI**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015 – CPL/PMPI**, publicado no **DOE nº 185, de 29/09/2015, página 38**, celebrado entre a **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a **EMPRESA INFOCOMPANY INFORMÁTICA & CIA LTDA**, CNPJ: 07.444.159/0001-44, que tem como objeto o fornecimento de material e equipamento de informática, para incluir a vigência do contrato com a redação abaixo. Do que, para constar, lavro este Termo.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.006693/15 - PMPI.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 - SETRE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADANO DOE Nº 124, DE
04/07/2014
LIBERAÇÃO Nº 0217/2015 – DL/SEAD/PI
CONTRATO Nº 033/2015 – CPL/PMPI**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2015 – CPL/PMPI**, publicado no **DOE nº 185, de 30/09/2015, página 19**, celebrado entre a **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a **EMPRESA INFOMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA – ME**, CNPJ: 13.015.273/0001-51, que tem como objeto o fornecimento de material e equipamento de informática, para incluir a vigência do contrato com a redação abaixo. Do que, para constar, lavro este Termo.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.006693/15 - PMPI.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 - SETRE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADANO DOE Nº 124, DE
04/07/2014
LIBERAÇÃO Nº 0217/2015 – DL/SEAD/PI
CONTRATO Nº 033/2015 – CPL/PMPI**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015 – CPL/PMPI**, publicado no **DOE nº 185, de 30/09/2015, página 19**, celebrado entre a **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a **EMPRESA EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA**, CNPJ nº 10.742.806/0001-09, que tem como objeto o fornecimento de material e equipamento de informática, para incluir a vigência do contrato com a redação abaixo. Do que, para constar, lavro este Termo.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, nomeada pela Portaria nº 1825/2015, de 01/10/2015, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão pública realizada em 05/10/2015, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o seguinte: Licitantes **INABILITADAS**: 1) CONSTRUTORA CRESCER LTDA., 2) CONSTRUTORA GALO BRANCO LTDA., 3) PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 4) CONSTRUTORA J. COELHO LTDA., 5) CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA., por não atenderem ao Edital. Ficando **HABILITADAS** a prosseguirem no certame as empresas: 1) R. MELO CONSTRUTORA LTDA., 2) MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA., 3) CONSTRUTORA PADRÃO LTDA. E 4) ACTA ENGENHARIA LTDA.-ME. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 06 de outubro de 2015.

Publique-se:
Brenda Dias Matias
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2612



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0026953/2015

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEED-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2015, referente aos Serviços de Reforma do Centro Integrado de Educação Especial (Muro e Estacionamento) no município de Teresina/PI. EMPRESA HABILITADA: 02 Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ceres Ltda; EMPRESAS INABILITADAS: 01 Construtora Brasileira Ltda, 03 Conexão Engenharia Ltda. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 06 de outubro de 2015.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato da ARP nº 001/2015, publicado no DOE nº 186, Pág. 21, de 01 de outubro de 2015, no item 05, onde se lê: "R\$ 3,30". Leia-se: "R\$ 3,34".

Teresina (PI), 02 de outubro de 2015.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro/SEED

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.009057/14-19 DL/SEADPREV/PI

OBJETO: REAGENTES PARA IMPLANTAÇÃO DA FASE IV DA TRIAGEM NEONATAL (HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA E BIOTINIDASE) E HEMOGLOBINOPATIAS DAS GESTANTES ATENDENDO A REDE CEGONHA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **04/11/2015.**

HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: chagaslima@sead.pi.gov.br.

Francisco das Chagas Lima da Silva
Pregoeiro – DL/SEAD

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1703

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2015

CEDENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - CNPJ nº 07.444.159/0001-44.

OBJETO: A cessão de uso gratuita de uma parte do terreno que mede 3.572,30m² de um todo, situado na Av. Cônego Cardoso e as Ruas Benedito Carmo e Av. Comadre Ana e fundos com a Dr. Benedito Martins, conforme o Registro de Nº R-18.203, às Fls. Verso 283 e 284, Livro 3-N, Cartório 1º Ofício da Comarca de Oeiras-PI.

DA DESTINAÇÃO: O imóvel ora cedido é para construção de uma nova sede do 14º Batalhão da Polícia Militar.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 05 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, o Cel. PM Carlos Augusto Gomes de Souza.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 12/2015

CEDENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - CNPJ nº 07.444.159/0001-44.

OBJETO: A cessão de uso gratuita de uma parte do terreno que mede 3.810,24m² de um todo, situado na Rua General Taumaturgo Azevedo, Nº 1.215, Bairro Boa Vista, na cidade de Barras-PI, conforme a Escritura Pública de Doação no Livro de Notas Nº 51 às Fls. 40 a 44 verso sob Nº 700, Cartório 1º Ofício da Comarca de Barras-PI.

DA DESTINAÇÃO: O imóvel ora cedido é para construção da sede 3ª Cia/15ª Batalhão da Polícia Militar.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 05 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, o Cel. PM Carlos Augusto Gomes de Souza.

Of. 1845

OUTROS

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CADASTRO RESERVA DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR EDITAL 002/2015

RELAÇÃO DE APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

MÉDICO ORTOPEDISTA

- 1º- SAMUEL MACHADO MARTINS
- 2º- LUCAS DA PAZ HIGINO
- 3º- JOSÉ DE SAMPAIO CARVALHO JUNIOR

MÉDICO NEUROPEDIATRA

- 1º- MARCELA AMARAL AVELINO
- 2º- NAYANA MIRANDA DE FREITAS FALCÃO

TERAPEUTA OCUPACIONAL

NÃO HOVE CLASSIFICADOS

PSICÓLOGO

- 1º- VERUSKA FORTES VELOSO
- 2º- IRANCARLA MENESES S. BRITO
- 3º- FLÁVIA CAVALCANTE FROTA
- 4º- IZABELLA BARBARA DE A. PAZ MELO
- 5º- ALDA MARIA RIBEIRO ALVES
- 6º- RAVENA RHARA DE P. ABREU
- 7º- JURACI DE A. S. BARBOSA BAKKE
- 8º- FRANCISCA REJANE R. DA SILVA

HIDROTERAPIA

- 1º- KAYAN PEREIRA LINHARES
- 2º- PRISCYLLA MOWNA DE A. LISBOA
- 3º- LIVIO MARCEL DE M. ALMEIDA
- 4º- CARINE RAMOS SANTOS
- 5º- LIVIA BRITO LIMA
- 6º- THIAGO DE SOUSA ANTUNES

PSICOPEDAGOGIA

- 1º - MARIA DOS REMÉDIOS M. C. BARRETO
- 2º - YLOMA FERNANDA DE O. ROCHA

Of. 334

Francisca Telma de Carvalho Meneses, CPF: 011.174.103-31, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Outorga de Recursos Hídricos, para: PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, localizado na Localidade Três Lagoas na Data Melancias, Zona Rural de Piracuruca-PI, Tendo como fonte o Rio Piracuruca, que faz parte da Bacia do Rio Piracuruca, sub-bacia do Rio Parnaíba, sendo demandado 90.225 m³/ano Localização Geográfica: Latitude: 03°56'32,97" S Longitude: 41°43'05,81" O

Francisca Telma de Carvalho Meneses, CPF: 011.174.103-31, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, E OUTORGA DE RECURSO HIDRICO, para PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, localizado na Localidade Três Lagoas na Data Melancias, Zona Rural de Piracuruca-PI, Localização Geográfica: Latitude: 03°56'32,97" S Longitude: 41°43'05,81" O

P. P. 19550

Licença Ambiental

AUTO CAR CENTER TRUCK DE PNEUS LTDA. –, torna publico que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAO pedido da Declaração de Baixo Impacto Ambiental para funcionamento de um Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar, localizado à Avenida Pinheiro Machado, Nº 2780, Bairro: Boa Esperança, zona urbana do município de Parnaíba – Estado do Piauí.

P. P. 19551

EXTRATO DO ESTATUTO da Associação Comunitária da Vila Nossa Senhora do Desterro, fundada em 31/08/2015 é uma entidade civil sem fins lucrativos que visa encaminhar as reivindicações e outras dos moradores da Vila Nossa Senhora do Desterro tem sede e fórum na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí.

P. P. 19553

LUYNNE VAZ IBIAPINASABOIAE CIA LTDA – ME

CNPJ. 18.647.712/0001-62

Torna público que requereu à **SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMARH** a Renovação da Licença de Operação – LO para fabricação de telhas / tijolos na cidade em Campo Maior – PI, a Margem direita da rodovia PI 115, s/n, sentido Campo Maior / Castelo do Piauí, zona rural, CEP. 64.280-000.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMARH.

P. P. 19554

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PIÇARRA

Ano I - Estado do Piauí, terça-feira, 05 de outubro de 2015.

Denominação: Associação dos Moradores do Bairro Piçarra.

Fundação: 11 de Novembro de 2009.

Sede: Rua Santo Antônio 351, Bairro: Piçarra, Elesbão Veloso-PI.

Duração: Prazo indeterminado

Finalidade: Trabalhar em prol da comunidade, em defesa de políticas públicas de interesse comunitário, com a participação dos trabalhadores.

Dos associados: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

Representação: Será administrada por uma diretoria eleita em Assembleia Geral, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro.

Dissolução: A dissolução da sociedade somente poderá ocorrer com a presença mínima de 2/3 dos sócios efetivos, em Assembleia Geral.

Destinação do Patrimônio: Em hipótese de dissolução, todo Patrimônio, passará a uma entidade similar no município, ou na falta, a outra associação da mesma natureza no Estado do Piauí.

Reforma do Estatuto: Poderão ser alterados por deliberação de 2/3 dos sócios efetivos, em Assembleia Geral.

P. P. 19556

A Sra. Janaina Matos Pinheiro Correia, CPF: 704.459.153-15, torna público que solicitou à SEMAR-PI a expedição de Outorga Uso para Atividade de **Irrigação**, na localidade Malhada Alta/Angelim e Outras, Bacia Parnaíba e Sub-bacia Poti, Rio Longá e Rio Maratoan, no município de Barras, coordenadas 04°13'00,3"S e 42°14'36,3"W; 04°12'32,6"S 42°14'30,0"W; 04°12'41,6"S e 42°14'26,8"W; 04°10'30,6"S 42°14'28,1"W; 04°10'41,7"S e 42°14'25,5"W; 04°10'44,9"S e 42°14'24,4"W; 04°11'09,2"S e 42°14'17,6"W; 04°11'17,4"S e 42°14'17,2"W; 04°11'26,8"S e 42°14'15,9"W para uso em irrigação.

O Sr. JOÃO LUIS DUARTE FRANCO, CPF 041.774283-53, torna público que solicitou à SEMAR a expedição de Outorga Uso para Atividade de **Irrigação**, na localidade Boiada, Bacia Parnaíba e Subbacia Poty, Aquífero Cabeças, no município de **Benedictinos**, coordenadas 05°26'7,3"S 42°25'42,9"W para uso em Irrigação.

P. P. 19557

FLAVIO DE SOUSA MELO, CPF 941.717.003-10 torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos para um poço tubular a ser perfurado na localidade- Racanto município de IAGOA DO SÍTIO coordenadas geográficas poço 06° 32 51,5 S e 42° 3840,3W a reservar 5.474 m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-POTI, para consumo humano e animal.

ÁGUA CRISTALINA DO PIAUÍ LTDA CNPJ: 23.023.878/0001-48, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMAR PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular, a ser perfurado na localidade: Chácara Santo Antônio, localidade Goela da Cobra, município de Campo Maior PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Longá 15.360 m³/ano do poço: Latitude 04° 45 44,3" S e Longitude 042° 06 49,3" W, para fins industrial.

P. P. 19558

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

DONIETO KOHLER E EZUDIO KOHLER, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF Nº 802.540.209-68, torna público que requereu à SEMAR a **PRORROGAÇÃO** da Licença de Instalação – LI Nº D000755/13, relativa ao seu projeto agrícola, no Município de Santa Filomane/PI.

P. P. 19560



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2015

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de 2015, às quatorze horas, na sede da empresa, situada à Avenida Maranhão, 759, Centro-Sul, CEP-64.001-010, em Teresina, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética do Piauí, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. 06.840.748/0001-89, e na Junta Comercial do Estado Piauí sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 22300000233, controlada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, Senhor MARCOS AURELIO MADUREIRA DA SILVA, foi escolhido para assumir a Presidência da Assembleia, na forma prevista do Art. 8º do Estatuto Social da empresa, o Assistente do Diretor-Presidente, Senhor JOSÉ SALAN BARBOSA MELO, portador da Carteira de Identidade nº 186.913, expedida pela SSP/PI, e inscrito no CPF sob o nº 078.981.343-20, que assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a mim, EDUARDO ANTONIO DE MELO E ALVIM MARTINS VIEIRA, para secretariar a reunião. Convidou também para compor a Mesa dos Trabalhos, o Advogado DANILO SÁ URTIGA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ribamar Pacheco, 2483 – Bairro de Fátima, Teresina (PI), inscrito no C.P.F sob o nº 985.789.793-20 e portador da Carteira Profissional da OAB/PI nº 4961, neste ato representando a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, acionista única, mediante instrumento particular de subestabelecimento de Procuração, ficando então assim constituída a mesa. Na sequência, o representante da acionista única, detentora da totalidade do capital social subscrito e integralizado da Companhia Energética do Piauí, assinou o livro de presença de acionistas, e o Presidente da Assembleia solicitou que fosse registrado, por mim, nos termos do Parágrafo 4º do Art. 124, da Lei 6.404/76, que a empresa está dispensada de convocar a Assembleia Geral por meio de anúncio publicado. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente da mesa passou à Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que eu, Secretário, procedesse a leitura da Carta de Convocação desta Assembleia, onde consta a “Ordem do Dia”, contendo o seguinte teor: “CT/PRG-002/2015 - Teresina, 30 de Julho de 2015-Ao Senhor JOSÉ DA COSTA CARVALHO



NETO - Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Av. Presidente Vargas, 409, 13º andar – Centro, CEP 20071-003 - Rio de Janeiro (RJ). Assunto: Convocação de Assembleia Geral Extraordinária – AGE. Senhor Presidente, na condição de Presidente do Conselho de Administração da Companhia Energética do Piauí, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, dirijo-me a V.Sa. a fim de convocar essa empresa a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19 de agosto de 2015, às 16:00 horas, na sede desta Companhia, situada à Avenida Maranhão, 759 Centro-Sul, Teresina (PI), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1.Eleição de membro para o Conselho de Administração. Atenciosamente, MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA - Presidente do Conselho de Administração da Companhia Energética do Piauí”. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente submeteu à deliberação da Assembleia a matéria da Ordem do Dia, oportunidade em que o representante da ELETROBRAS, baseado na instrução de voto da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, nos termos da Resolução nº 450/2015, de 17/08/2015, da Diretoria Executiva da acionista única, propôs e votou pela eleição do Senhor CILAIR RODRIGUES DE ABREU no Conselho de Administração da Companhia Energética do Piauí, como membro titular representante do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição ao Senhor FRANSELMO ARAÚJO COSTA. Na sequência, o Presidente da

Assembleia declarou eleito o nome indicado, para cumprir, a partir desta data, o período remanescente do mandato a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2016. É a seguinte a qualificação do Conselheiro eleito: economista, casado em regime de comunhão total de bens, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Bela Vista, módulo D, casa 18, Grande Colorado / Sobradinho, na cidade de Brasília (DF) – CEP: 73.105.909, portador da Carteira de Identidade nº 5857457-5, expedida em 08/09/1980 pelo IFP/RJ, e inscrito no C.P.F sob o nº 90807340715. Ao final, o Presidente deu por concluída a apreciação da matéria da AGE, determinando o encerramento da Assembleia, da qual eu, Eduardo Antônio de Melo e Alvim Martins Vieira, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e pelo representante da Eletrobras, dela se tirando cópias para os fins legais. Teresina, 19 de Agosto de 2015.

JOSÉ SALAN BARBOSA MELO
Presidente da AGE

ADV. DANILO SÁ URTIGA NOGUEIRA
Representante da ELETROBRAS

EDUARDO A DE M e ALVIM M. VIEIRA
Secretário
P. P. 19555

ESTADO DO PIAUÍ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

	DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 meses)					
	LIQUIDADAS (a)	INSCR	EM	RESTOS	A	PAGAR NÃO
		PROCESADOS				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+2+3)	153.188.358,34					
1- Pessoal Ativo	144.127.651,30					
2- Pessoal Inativo e Pensionistas	9.060.707,04					
3- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (& 1º do art. 18 da LRF)	-					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (& 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 +6 +7)	42.320.725,47					
4- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-					
5- Decorrentes de Decisão Judicial	-					
6- Despesas de Exercícios Anteriores	33.260.018,43					
7- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.060.707,04					
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I – II)	110.867.632,87					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)						R\$ 110.867.632,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)						R\$ 6.400.883.319,98
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = IV / V *100)						1,73%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF C/C LDO 2011) – 2%						R\$ 128.017.666,40
LIMITE PRUDENCIAL)Parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95% <1,90>						R\$ 121.616.783,08

Guilherme Cavalcante de Melo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Larissa Bastos Silva
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Themistocles Sampaio P. Filho
CHEFE DO PODER



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO LXV

<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO>

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERENCIA: SETEMBRO/14 A AGOSTO/15

		R\$
DESPESA COM PESSOAL – 2º Quadrimestre	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	R\$ 110.867.632,87	1,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2%>	R\$ 128.017.666,40	2,00
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 da LRF) - < 1,90%>	R\$ 121.616.783,08	1,90
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias		
Limite Definitivo por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externa		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da receita		
RESTOS A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE:

Themistocles Sampaio P. Fo.
CHEFE DO PODER

Guilherme Cavalcante de Melo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRO

Larissa Bastos Silva
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

**FICHA TÉCNICA**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Benjamim Soares de Carvalho Júnior (Interino)

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**